ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2019

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA DUBAI BEER LTDA,** localizada na Estrada Velha Joinville, Nº 13850, Galpão 02, Bairro Campo Alto, CEP 83.190 - 970, Tijucas Do Sul – PR, inscrita no CNPJ 8: 32.980.365, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	LATA			VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	250ml a 275ml	551ml a 650ml	551ml a 650ml
ATHENA PILSEN		2,15	3,05		4,66	4,99
ATHENA PURPLE(CHOPP)		3,34			7,78	
BIERVILLE		2,45	3,52		5,70	6,15
DUBAI	2,50	3,17		4,16	6,28	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA DUBAI BEER LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 29316.27201.44512.17643-38055.33251.51643.26158
CRC: 2.7306.5745
Verificado em 01/12/2021 13:50:32

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N 2019.008 - DUBAI_2.2021

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rainor Ido da Silva	26/11/2021 11:09:40 GMT-03:00	55654444972	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	01/12/2021 11:30:47 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 29316.27201.44512.17643-38055.33251.51643.26158 e CRC 2.7306.5745
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.